



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 267 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede a servidora Elis Karem Cerutti, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Elis Karem Cerutti**, lotada no cargo de Procuradora Jurídica do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único O percentual mencionado totaliza a partir desta data 6% (seis por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

